LEI Nº 3.126, DE 25 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.015, de 26 de julho de 2003, que doou terreno à empresa DEPOSITO DE AREIA DEL TERRA LTDA., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 3.015, de 26 de junho de 2003, que doou terreno à empresa DEPÓSITO DE AREIA DEL TERRA LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de junho de 2004

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 03 / 07 / 2004
Katia Regina
Funcionária

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.126, DE 25 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.015, de 26 de junho de 2003, que doou terreno à empresa DEPOSITO DE AREIA DEL TERRA LTDA., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 3.015, de 26 de junho de 2003, que doou terreno à empresa Depósito de Areia Del Terra Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de junho de 2004

JOSÉ A. BISCA
PREFEITO

DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
TRIBUNA DO NORTE
Em, 03 JUNHO 2004
Funcionário